



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a Senhora **ANA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada junto a Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa, licença prêmio por assiduidade, com início do gozo em 10/09/2025 e retorno em 09/12/2025.

Artigo 2º Após o fim do período de concessão a servidora deverá comparecer a Secretaria de origem para retorno de suas atividades habituais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa,

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -